



EDITAL DE ELEIÇÃO 01/2021

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFVJM – CAMPUS JK – DIAMANTINA-MG

A Comissão Eleitoral do presente edital, no uso de suas atribuições legais e consoante com o que dispõe a Resolução CONSEPE nº 05, de 20 de maio de 2011, e a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, convoca os docentes vinculados direta ou indiretamente a esse curso para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador.

1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

- 1.1. Eleger a Coordenação do Curso de Medicina.
- 1.2. Será eleita 01 (uma) chapa composta por 01 (um) docente que exercerá a função de Coordenador do Curso e 01 (um) docente que exercerá a função de Vice-coordenador.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1. A Comissão eleitoral para a elaboração deste edital foi indicada em 26 de março de 2021 pelo Colegiado de curso, em sua 57ª sessão extraordinária. É composta pelos servidores: Prof. Cristiano Orlandi como presidente, Prof.ª Renara de Pinho Caldeira Mourão como vice-presidente e a Assistente em Administração Camila Sanches Silva.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

- 3.1. Podem ser inscritas chapas formadas por docentes graduados em Medicina, conforme artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que ministram aula no Curso de Medicina, estando vinculados direta ou indiretamente ao curso.
- 3.2. As inscrições das chapas concorrentes ocorrerão a partir das 8 horas do dia 12 de abril até as 23:59 por meio eletrônico.
- 3.3. O pedido de inscrição será efetuado no e-mail do Colegiado do curso de Medicina: colegiado.famed@ufvjm.edu.br, via formulário próprio em formato PDF (ANEXO II), e deverá conter os nomes dos candidatos que compõem a chapa com a indicação de Coordenador e de Vice-coordenador, respeitando o horário e data limites estipulados para as inscrições. Só serão aceitas inscrições de chapas contendo candidatos a coordenador e vice-coordenador.
- 3.4. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

4. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS



- 4.1. A Comissão Eleitoral analisará os registros de candidatura e comunicará o deferimento ou indeferimento até 13 de abril de 2021, às 12h, na página oficial do curso de Medicina: <http://site.ufvjm.edu.br/famed/>
- 4.2. Recursos ao resultado do deferimento poderão ser apresentados até o dia 15 de abril de 2021, às 17 horas, no e-mail do Colegiado do curso de Medicina: colegiado.famed@ufvjm.edu.br
- 4.3. O resultado final das chapas inscritas será divulgado no dia 16 de abril de 2021, até às 12 horas, na página oficial do curso de Medicina: <http://site.ufvjm.edu.br/famed/>

5. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 5.1. A votação será realizada no dia 19 de abril de 2021, por meio eletrônico, via e-mail do Colegiado do curso de medicina: colegiado.famed@ufvjm.edu.br
- 5.1. Deve-se indicar o e-mail com o título ELEIÇÃO COORDENAÇÃO e indicar o número da chapa escolhida no texto da correspondência eletrônica.
- 5.3. O encerramento da votação será, impreterivelmente, no horário previsto.

6. DOS ELEITORES

São eleitores os professores que ministram aula no Curso de Medicina, estando vinculados direta ou indiretamente a esse curso.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1. A apuração será iniciada após o encerramento da eleição e ocorrerá de forma online pela

Comissão Eleitoral através do GOOGLE MEET através do link de acesso: meet.google.com/pft-qyoi-kry

- 7.2. Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.
- 7.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.
- 7.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo-se à ordem:

- a) A chapa cujos candidatos possuírem mais tempo de serviço como docentes na UFVJM;
- b) A chapa cujos candidatos têm maior idade.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado final da eleição será homologado pelo Colegiado de Curso, no dia 23 de abril de 2021, e encaminhado à direção da FAMED para as devidas providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA *campus JK - FAMED*
CURSO DE MEDICINA



9. DO MANDATO

O mandato terá duração de dois anos, contados a partir da data de emissão da Portaria de designação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer no prazo de 01 (um) dia útil à Comissão Eleitoral. Esta terá igual prazo para deferir ou indeferir a causa.
- 10.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral e Colegiado de curso.

Diamantina, 06 de abril de 2021

Cristiano Orlandi
Presidente

Renara de Pinho Caldeira Mourão
Vice-Presidente
EDITAL 01/2021

Camila Sanches Silva
Assistente em Administração

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA/ FAMED

PERÍODO	EVENTO
06/04/2021	Lançamento do edital das eleições
12/04/2021	Prazo para inscrição das chapas
13/04/2021	Homologação das inscrições pela Comissão eleitoral
15/04/2021	Prazo final para recurso referente a homologação das inscrições
16/04/2021	Divulgação das chapas concorrentes
19/04/2021	Votação
20/04/2021	Divulgação do resultado da votação pela comissão eleitoral
22/04/2021	Prazo para recurso do resultado divulgado
23/04/2021	Divulgação do resultado após recurso
23/04/2021	Homologação do resultado pelo Colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA *campus JK - FAMED*
CURSO DE MEDICINA



EDITAL 01/2021

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA, CAMPUS JK - FAMED

Chapa: _____

Candidato a Coordenador: _____

Candidato a Vice-coordenador: _____

Assinatura do(a) responsável pela inscrição: _____